DECRETO Nº 2.114 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 2.060/2015, QUE ALTERA O DECRETO Nº 2.018/2015 QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nº 189/1996, 185/2001, 313/2002, 379/2003, 445/2004 e 1.499/2015 e 1.541/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para recomposição do Conselho Municipal de Educação de Registro, em virtude de vacância de cargos elencados no artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 2.060 de 16 de junho de 2015,ficando esse artigo alterado na seguinte conformidade:

"Art. 1º - .....

*VII. **Representante das Escolas Privadas de Educação Básica***
Titular: Neuza Brandão Nogueira
Suplente: Josyane Cristine Ferreira Chaves"

Art. 2°. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.018/2015, alterado pelo Decreto nº 2.047/2015 e Decreto nº 2.060/2015.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos